



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 13 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA Nº 075/2024:** ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2024. LEIA-SE: PORTARIA Nº 75, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO 2024.

A Portaria nº. 75, de 11 de março de 2024, publicado na edição nº. 49 de 12 de março de 2024, Ano IV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se Lê:

**PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

#### Leia-se:

**PORTARIA Nº 75, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá(BA), 12 de março de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

EDVONILSON SILVA SANTOS:2778604853  
53 Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
**Prefeito**